

**SÃO PAULO URBANISMO****Núcleo de Gestão de Contratos**

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 11-3113-7500

TERMO DE ADITAMENTO 05 AO CONTRATO 7810.2018/0000451-9

PROCESSO Nº 7810.2018/0000451-9

CONTRATANTE: SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO**CONTRATADA:** INNERSYSTEM INFORMÁTICA LTDA – ME

OBJETO DO CONTRATO - Empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção e do Direito de Uso do WK SISTEMAS - Sistema Radar Empresarial, compreendendo os módulos: Financeiro, Contábil, IN-86, Conciliação, MT Patrimonial para 5.000 itens, Compras, Estoque, GED, IRPJ/Lalur, MT Fiscal, para 10 (dez) usuários, em conformidade com as condições do Edital e seu Anexo I.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo e Reajuste de Preço

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SÃO PAULO URBANISMO - SP URBANISMO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital, na Rua Líbero Badaró, nº 504, 16º andar, neste ato representada seu Presidente, **Sr. Cesar Azevedo**, respondendo nesse ato também pelo Diretor Administrativo e Financeiro, ao final assinado, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INNERSYSTEM INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Rua São Luiz, nº 101, São Caetano do Sul, SP, CEP 09541-460, inscrita no CNPJ sob nº 10.353.029/0001-00, neste ato representada por sua sócia **Sra. Juvenilia Maria Alves de Carvalho**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente ajuste, de acordo com o Despacho Autorizatório SEI nº 073000815, para registro e/ou alteração, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a partir de 01 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE

2.1. Passa a configurar no respectivo contrato o registro do **Reajuste Definitivo**, com base na Cláusula 7.1 do Termo de Contrato, sobre valor contratual, para fazer constar a aplicação do Índice de Preços do Consumidor, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - **IPCFIPE**, **variação do mês de setembro de 2021 a setembro de 2022, sendo o índice de reajuste de 8,202375%**, sendo aplicado a partir de 01/11/2022, **sendo o valor reajustado até 31/10/2022**, de acordo com a Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, perfazendo um valor atualizado de, treinamento/cursos do sistema radar até 150 horas - **valor da hora reajustada** passou a ser de **R\$ 221,61** (duzentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), **perfazendo um total de R\$ 33.241,39** (trinta e três mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), e prestação de serviços de manutenção, suporte e direito de uso do sistema radar - **valor mensal reajustado** passa a ser de **R\$ 7.027,44** (sete mil vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 84.329,29 (oitenta e quatro mil, trezentos e vinte nove reais e vinte e nove centavos), passando o valor do contrato de R\$ 108.657,76 (cento e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) para R\$ 117.570,68 (cento e dezessete mil quinhentos e setenta reais e sessenta e oito centavos).

2.1. Estabelecer para o período prorrogado o valor atualizado de R\$ 117.570,68 (cento e dezessete mil quinhentos e setenta reais e sessenta e oito centavos) , onerando a dotação orçamentária nº 05.00.05.10.15.122.**3011.2.818.3.3.90.40.00.09**, através da Notas de Empenhos nº 356 e 357 de 2022 para cobertura do ano contábil.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato, naquilo que não colidam com o presente aditamento.

São Paulo, 01 de novembro de 2022.

CONTRATANTE:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)

CÉSAR AZEVEDO
Presidente

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)

CÉSAR AZEVEDO
Respondendo pelo Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro
SÃO PAULO URBANISMO

CONTRATADA:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)

JUVENILIA MARIÁ ALVES DE CARVALHO
Sócia Diretora

TESTEMUNHAS:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)

DAYANE DE SIQUEIRA DALBELO

Testemunha

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)

NELSON DE SOUZA PAULA

Testemunha

